

LEI MUNICIPAL Nº 1868/22, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o Evento Natalino denominado “Natal de Todos”, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que, o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o evento natalino denominado “Natal de Todos”, a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2022, junto ao Ginásio Municipal de Esportes.

Art. 2º - Para custeio das despesas decorrentes da realização do referido evento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na ordem de até R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para contratação de animação musical e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a aquisição de materiais de distribuição gratuita.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e classificações funcionais:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.03. SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.034. Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.32.00.0000. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (3027/9).....R\$ 3.500,00

3.3.90.39.00.0000. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (474/0).....R\$ 11.000,00

TOTAL MÁXIMO DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES.....R\$ 14.500,00

Art. 4º - Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), destinado ao pagamento de despesas propostas nos Arts. 2º e 3º, através da redução parcial das seguintes dotações e classificações funcionais e econômicas:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.03. SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.111. Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00.00.00. Material de Consumo (3636/6)R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3643/9).....R\$ 4.000.00

(Recurso: 1 – Livre)

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.001. Atividades da Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00. Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (2828/2).....R\$ 5.500.00

(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 14.500,00

Art. 5º - O evento será de participação gratuita para a comunidade em geral e as crianças do Município perceberão a doação de chocolates.

Art. 6º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos dois dias do mês de dezembro de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02.12.22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.